

República Federativa do Brasil Estado de Sergipe Monte Alegre de Sergipe

Portaria n° 355/2019 18 de abril de 2019

PUBLICADO EM:

18 104 12019

Josué Nunes Junior
Decreto nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ADENOALDA CARLOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO o oficio nº 6407/2019 de 08 de abril de 2019, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Osorio de Araújo Ramos Filho, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, em 10/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a servidora ADENOALDA CARLOS SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1.395.193, CPF: 992.199.055-15.

Art. 2º - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto ao Fórum Belmiro da Silva Gois, pelo período de 09 de maio de 2019 a 08 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a partir de 09 de maio de 2019 e termino em 08 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE ABRIL DE 2019.

Prefeita Municipal